

data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 19 de fevereiro de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Uso Ético da Inteligência Artificial no Judiciário de acordo com a Resolução CNJ 332/2020**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de fevereiro de 2024

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 005/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “**Linguagem Simples e Visual Law : é preciso repensar a forma de dizer o Direito**”

1 Do curso:

1.1 **Nome:** Linguagem Simples e *visual law* : é preciso repensar a forma de dizer o Direito

1.2 **Modalidade :** Remoto síncrono

1.3 **Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE

1.4 **Número de Vagas:** 40(quarenta)

1.5 **Datas:** 27 e 28 de fevereiro de 2024

1.6 **Horário:** 9h às 12h

1.7 **Carga horária:** 6 horas

1.8 **Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

1.9 **Recomendação para a sala virtual:** Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

2.Do conteúdo programático:

Comunicação jurídica: análise e impactos negativos ao acesso à justiça;

Apresentação de pesquisas do CNJ;

Jurisdição como foco da prestação jurisdicional;

Identificar o “iceberg” da comunicação jurídica;

O Direito não pode permanecer estático;

Adoção de barreiras disruptivas para descomplicar o Direito.

A inovação a serviço do judiciário;

Implementação da ODS 10 e 16 da Agenda 2030;

Apresentação de conceitos;

Contextualização no campo jurídico;

Atos normativos brasileiros: Res. 347/2020 e 395/2021, ambas do CNJ, além das vigentes no âmbito de Tribunais Estaduais;

Pacto Nacional pela Linguagem Simples – CNJ;

Debates de experiências no Judiciário;

Reescrever o Direito.



3 Da docente:

Magistrada Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 7 a 18 fevereiro de 2024.

4.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 19 de fevereiro de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 26 de fevereiro de 2024, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.

5.3 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Linguagem Simples e visual law : é preciso repensar a forma de dizer o Direito** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 1 de fevereiro de 2024

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE